



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SUBSTITUTIVO Nº 1 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 22/2019

Institui a Semana de Comemoração e Conscientização à
Cultura Religiosa Monge João Maria no Município de
Pitanga.

Autor: Vereador Eliseu Latczuk

Relator: Vereador Fabrício Duarte Holovka

RELATÓRIO

Trata-se de Substitutivo ao Projeto de Lei nº 22/2019 que pretende realizar mudanças de redação para adequar as técnicas legislativas, sem prejuízos do sentido do projeto de iniciativa do vereador André Luiz de Oliveira, o qual instituir a semana comemorativa de cultura religiosa.

A proposição veio acompanhada de justificativa à fl. 3.

Consta, também, informação jurídica da Procuradoria desta casa às fls. 4-6, opinando-se pela continuidade da tramitação, com recomendações.

A Comissão de Constituição e Justiça votou favorável a sua tramitação, acolhendo o substitutivo apresentado pelo relator.

ANÁLISE E VOTO

O Substitutivo ao Projeto vem a esta Comissão de Finanças e Orçamento, para análise, em cumprimento ao disposto no inciso I do artigo 55 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pitanga, cabendo aos membros emitir parecer sobre a sua compatibilidade financeira, tributária e orçamentária.

Após análise do substitutivo, concluo que a princípio, não se denota que acarretará impacto orçamentário para o erário vez que não indica quem irá realizar os eventos culturais, votando assim, FAVORÁVEL a sua aprovação.

É como voto.

Sala das Comissões, 7 de maio de 2019.

Vereador Fabrício Duarte Holovka
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A Comissão de Finanças e Orçamento, após analisar o Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei Ordinária nº 22/2019, de autoria do Vereador Eliseu Latczuk, votam pela APROVAÇÃO, acompanhando na íntegra o voto do relator, que passa a constituir o parecer da Comissão nos termos do § 1º do art. 64 do Regimento Interno.

Sala das comissões, 7 de maio de 2019.

Osvaldo Krupek
Presidente

Sidiney Heidemann
Vice-Presidente

Amadeus Penga

Fabrício Duarte Holovka
Relator

Luiz Acir Matos